



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presentes os professores Chefes de Departamento Cláudio de Paula Soares Greca, Sheila Maria Brochado Winnischofer, Gedir de Oliveira Santos, Lucy Ono, Ariane Cavazzani Szkudlarek, Julimar Luiz Pereira, Eunice André, Bruno Jacson Martynhak, Eduardo Carneiro dos Santos, Édison Luiz Prisco Farias e Lupe Furtado Alle. Presentes as professoras, Talita Gianello Gnoato Zotz, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Debora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina, Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e Herrmann Vinicius de Oliveira Muller, Coordenador do Curso de Educação Física. Presentes os representantes dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professor Wanderson Duarte da Rocha e dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas, e dos representantes discentes Maria Clara Leopoldino Jaculiski, do Curso de Ciências Biológicas, Milena Ribas Rosa, do Curso de Fisioterapia, Gabriel Henrique Barbosa da Costa Salkovski, do Curso de Biomedicina e Kevin Lino de Oliveira, do Curso de Educação Física. Presentes, como convidados: Suplentes de Chefia de Departamento, professoras Maíra Mello Rezende Valle, Célia Regina Cavichiolo Franco, Adriana Frohlich Mercadante e Valéria Cunha Muschner; representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, professora Joice Maria da Cunha, titular e suplente respectivamente; Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, professor Vidal Palacios Calderón; Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação, professores Marco Antônio Ferreira Randi e Natalia Bonetti Moreira, de Ciências Biológicas e Fisioterapia, respectivamente; representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavaliere; representante suplente dos servidores técnico-administrativos Paula Aparecida Federiche Borges Bassi; representantes discentes suplentes Natália Iatski Cavallini, do Curso de Ciências Biológicas e Anna Carolina Alencar dos Santos, do Curso de Fisioterapia. Também participaram da reunião como convidados os professores Ana Marcia Delattre Zocolotti e Adriana Inês de Paula, coordenadoras dos Cursos de Fisioterapia e Educação Física, na gestão anterior; Rosana Moreira da Rocha e Marcelo de Meira Santos Lima, Coordenadores de Programa de Pós-Graduação em Zoologia e Fisiologia, respectivamente e Daniela Fiori Gradia, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e as Portarias 754, 905, 1012 e 1064/REITORIA, que estabelecem adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnico-administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. Primeiramente o senhor Presidente agradeceu a presença do Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, professor Eduardo Salles de Oliveira Barra; da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, professora Maria Rita de Assis César e do Coordenador de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência (COPAP), professor Júlio Gomes, especialmente convidados para essa reunião extraordinária, convocada para discussão da minuta de Resolução que prevê a regulamentação, em caráter excepcional, do período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de graduação da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País." Em

seguida deu boas vindas ao professor Herrmann Muller, novo Coordenador do Curso de Educação Física e também às professoras Talita Gnoato e Natália Boneti, Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia, teceu agradecimentos às professoras Adriana e Ana Márcia que estavam frente a essas Coordenações na gestão anterior. Dando sequência, disse que o convite à participação especial da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE vem no sentido de esclarecer alguns pontos da nova minuta de Resolução, cujo texto foi disponibilizado nesta data com algumas modificações, e de apresentar as propostas em pról da comunidade acadêmica que se encontra em estado de fragilidade sócio-econômica, para viabilizar o acesso remoto às aulas, neste momento de pandemia da COVID-19. Passou a palavra ao Pró-Reitor que agradeceu o convite para esta reunião e disse que desde a suspensão do calendário acadêmico, em 16 de março, a PROGRAD vem tentando buscar uma forma de retomada das atividades acadêmicas. Destacou que as discussões desde então são no sentido da que a UFPR se mantenha ativa e participativa nesse período, participando em frentes imediatas de enfrentamento à COVID-19 e envolvendo os estudantes nesse processo, porém, sem a possibilidade do ensino presencial, tem-se buscado outras alternativas – o que não configura ensino à distância e sim uma proposta de ensino remoto emergencial. Disse que está sendo feita a capacitação de docentes junto à Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância – CIPEAD e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; aproximadamente cerca de mil professores que já fizeram os cursos ofertados para essa modalidade e, por outro lado, junto com a PRAE vem sendo feito um esforço para atender aos alunos em situação de fragilidade sócio-econômica. Com a palavra o professor Júlio disse que o período especial já está previsto na Resolução 37/97-CEPE e que não sabemos quais os desafios que poderão surgir nesse período de pandemia. Que são novas ferramentas para manter as atividades e o funcionamento do ensino dentro da UFPR, de forma remota e, assim como a Resolução 44/20-CEPE, que liberou algumas atividades em caráter excepcional para o primeiro semestre. O senhor Presidente disse que essa minuta é uma forma opcional do professor ofertar a disciplina, não tendo um caráter obrigatório, nem para o aluno, nem para o docente. Disse que a Direção do Setor tem se reunido constantemente com as coordenações dos cursos de graduação sediados no Setor de Ciências Biológicas e o que mais preocupa são as disciplinas que possuem elevada carga horária de aulas práticas (estágios, aula de campo e de laboratório). Indagou se há possibilidade de desmembrar a parte prática da teórica ou conversão em teórico-prático, uma vez que na consulta feita aos Departamentos em média 32% não poderiam ofertar disciplinas nessa modalidade em função de haver aulas práticas. O professor Barra comentou que precisamos pensar em como organizar um retorno presencial para essa finalidade, mas que seja de forma a atender os alunos com segurança e com a atenção que merecem. Parabenizou pela discussão feita no Setor de Ciências Biológicas e disse que a discussão de aulas práticas e aulas de campo será num segundo momento, uma próxima etapa para discutir diretrizes que regulamentem essas atividades, após a aprovação dessa minuta e a retomada de algumas atividades em período especial. O professor Júlio comentou que quem decide quais disciplinas poderão ser ofertadas nesse período especial são os Colegiados dos Cursos, e que esses irão preparar uma grade horária com as disciplinas propostas. Respondeu à indagação do professor Edvaldo explicando que é possível separar as aulas teóricas das práticas, porém teria que criar duas disciplinas - uma parte teórica e outra prática - e no momento não há tempo hábil para essa discussão. São etapas que estão sendo construídas no caminho da suspensão do calendário acadêmico, após a aprovação do período especial de forma remota poderá iniciar uma discussão sobre as aulas práticas e aulas de campo. Com a palavra livre, alguns Conselheiros se manifestaram parabenizando o trabalho que a PROGRAD vem realizando, dando oportunidade para ampla discussão e participação da comunidade acadêmica. Foram colocadas algumas dúvidas, as quais foram prontamente esclarecidas pelo professor Júlio e/ou pelo professor Barra. Na sequência o senhor Presidente agradeceu a participação da PROGRAD e passou a palavra à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, que agradeceu a oportunidade de participar da reunião do Conselho Setorial e falou do projeto de inclusão digital aos acadêmicos que estão em situação de vulnerabilidade comprovada. Disse que foi feita uma pesquisa junto aos estudantes da UFPR, com participação de nove mil alunos. Essa pesquisa apontou que em torno de 1500 alunos têm necessidade de computadores e de acesso à internet. Comentou que foram adquiridos, com recurso do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, computadores e será criada uma bolsa para permitir a aquisição de pacotes de acesso à internet e foi criada campanha de doação e empréstimo de equipamentos de informática junto à comunidade universitária, e que para essas ações foram abertos dois editais aos alunos. A PRAE também está trabalhando com acolhimento psicológico, pedagógico e social para os acadêmicos, pois há preocupação

com os estudantes neste período de distanciamento social. O senhor Presidente parabenizou o trabalho que vem sendo desenvolvido pela PRAE e agradeceu a presença da professora Maria Rita nesta reunião. Passando a palavra ao professor Emanuel Maltempi, Presidente da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus na UFPR que comentou que foi publicada nova Nota Técnica com análise do avanço da COVID-19 no Paraná e no Brasil, cuja taxa de contágio está alta no Paraná e em Curitiba, com crescimento exponencial. Destacou que as atividades presenciais em ambiente fechados não são possíveis neste momento, uma vez que a principal forma de contágio do vírus é de pessoa para pessoa, sendo muito importante o uso de máscara, ventilação e higienização dos ambientes, manter distanciamento das pessoas, sendo em média 5 metros quadrados por pessoa em ambiente fechados com ventilação. Disse que não teremos situação controlada até setembro e a previsão de uma vacina é para meados de março de 2021. Na sequência o senhor Presidente passou a palavra para manifestação das Coordenações de Curso que, de uma forma geral, disseram que levarão essa nova minuta para discussão com os professores, mas que há uma expectativa de oferta de disciplinas nesse período especial. Agradeceram à PROGRAD pela oportunidade de discussão e envio de sugestões e também à PRAE pelas ações junto aos acadêmicos. O senhor Presidente disse que essa reunião foi bem importante, pois contou com a grande participação de membros do Conselho Setorial, de professores convidados, bem como uma oportunidade para a PROGRAD e PRAE apresentarem os trabalhos que estão sendo desenvolvidos para que a UFPR se mantenha em atividade didática durante a pandemia do Coronavírus. Propôs nova reunião extraordinária para o dia 18 de junho para deliberação da posição do Setor de Ciências Biológicas frente a essa minuta de Resolução, que será apreciada em reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no dia 19/06 – o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 15 de Junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 11/08/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 17/08/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE PAGNO DE SOUZA BUENO, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/08/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS) - BL**, em 18/08/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 18/08/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 18/08/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, CHEFE DO**



**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 18/08/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA ALENCAR DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 18/08/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 18/08/2020, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 18/08/2020, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA GIANELLO GNOATO ZOTZ, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 18/08/2020, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCY ONO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 18/08/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 18/08/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 19/08/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON DUARTE DA ROCHA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS -BIOQUIMICA) - BL**, em 21/08/2020, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS, CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 21/08/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 21/08/2020, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 27/08/2020, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 27/08/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 27/08/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2860740** e o código CRC **63C4E838**.